

Decreto 57/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

Declaro

a pedido, Edilberto Parigot de Souza, do cargo de contador desta Prefeitura Municipal e de encarregado da secretaria do Serviço Rodoviário Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 5 de Dezembro de 1951

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto
Ora do Prefeito
Secretário Int.